



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Gabinete da Reitoria  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 77/2022**

**Dispõe sobre as normas para submissão e seleção de originais a serem publicados como livros digitais pela Editora IFMG no ano de 2023**

**RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE MÉRITO**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01**, torna público o resultado da Análise de Mérito e classificação das obras submetidas ao Edital 77/2022 que dispõe sobre as normas para submissão e seleção de originais a serem publicados como livros digitais pela Editora IFMG no ano de 2023.

Conforme edital 77/2022, a Análise de Mérito consiste no julgamento dos livros propostos para publicação por pareceristas Ad Hoc. As obras classificadas na etapa anterior passaram pela Análise de Mérito de dois (2) pareceristas Ad Hoc, que atribuíram nota de (0 a 10) e emitiram parecer recomendando ou não sua publicação. O Conselho Editorial recebeu o parecer e classificou as obras em ordem decrescente, calculando a média de acordo com os pesos atribuídos na análise de mérito.

A etapa da análise de mérito teve peso 9 (nove) na nota final atribuída ao livro:  $\text{Nota final} = \text{Nota Análise Preliminar} \times (0,1) + \text{Nota Média da Análise de Mérito} \times (0,9)$ . Caso haja empate na nota final, após a análise de mérito, serão adotados critérios de desempate, tendo prioridade na classificação o autor que obteve maior pontuação na Análise de Mérito. Caso permaneça o empate, o autor que tiver maior idade.

**OBRAS**

<b>LINHA EDITORIAL</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ANÁLISE PRELIMINAR</b> [nota geral (nota x 0,1)]	<b>ANÁLISE DE MÉRITO</b> [nota geral (nota x 0,9)]	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO PARECERISTAS</b>
<b>Artístico-Literária</b>	Dos Ramos de Minha Magnífica Loucura	10 (1,0)	9,75 (8,775)	9,775	1º	Aprovada
	Afagos do Tempo	5,5 (0,55)	9,9 (8,91)	9,46*	2º	Aprovada
	Escritas Escolares: Coletânea dos Concursos de Literatura do IFMG Campus Ribeirão das Neves	10,0 (1,0)	9,4 (8,46)	9,46*	3º	Aprovada

	Mundos sem Elas	9,0 (0,9)	8,6 (7,74)	8,64	4°	Aprovada
	Quarenta	8,0 (0,8)	8,45 (7,605)	8,405	5°	Aprovada
<b>Técnico-Científica</b>	Lutar e Esperançar	9,0 (0,9)	9,5 (8,55)	9,45	1°	Aprovada com ressalvas
	Arranjos Produtivos, Territórios, Educação Profissional e Tecnológica: o IFMG e suas articulações potenciais	9,0 (0,9)	9,0 (8,1)	9,0	2°	Aprovada com ressalvas
	Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: entre percursos, desafios e contribuições práticas	9,0 (0,9)	8,9 (8,01)	8,91	3°	Aprovada com ressalvas
<b>Apoio Didático-Pedagógico</b>	Qualidade dos Solos: Conhecer para preservar	8,0 (0,8)	9,9 (8,91)	9,71	1°	Aprovada

\* Para a classificação foi adotado o critério de desempate maior pontuação na Análise de Mérito.

Os autores classificados em primeiro lugar em cada uma das três linhas serão contactados para assinatura dos termos de direitos autorais pelo SUAP (Termos de Autorização de Publicação e Termo de Cessão de Direitos Autorais).

Essa etapa é classificatória e eliminatória, cabendo recursos, que deverão ser interpostos em até 10 dias após a divulgação do resultado preliminar, por meio de processo eletrônico via e-mail da Editora [editora@ifmg.edu.br](mailto:editora@ifmg.edu.br).

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 29/05/2023, às 20:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1566384** e o código CRC **29DB968B**.